



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0291/2022
17 DE NOVEBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da regionalização do atendimento do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a melhor prestação de atendimento aos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Decisão nº 44/2020;

RESOLVEM:

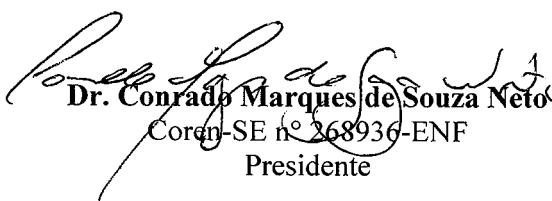
Art. 1º. Designar a empregada pública, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem no CEAC de Lagarto, todas as segundas feiras;

Art. 2º Conceder diárias de acordo com a norma vigente;

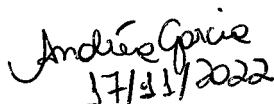
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Andréa Garcia
17/11/2022